

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 184/2025/ADM

1. OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria para envio dos eventos periódicos e não periódicos do E-social da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO ATÉ 100 COLABORADORES, por meio de contratação direta por dispensa de licitação prevista no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

2. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

A presente Análise de Riscos tem como finalidade identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para os principais riscos associados à contratação pretendida, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

A análise visa contribuir para o planejamento adequado da contratação e para a tomada de decisões fundamentadas, com foco na **prevenção de falhas, na segurança jurídica e na eficiência da execução contratual**, conforme orientações dos órgãos de controle e boas práticas de gestão pública.

A metodologia adotada está baseada na identificação de riscos inerentes ao objeto e à execução do contrato, considerando o contexto da Administração Pública Municipal, os possíveis impactos e a probabilidade de ocorrência. As medidas de controle sugeridas têm por objetivo assegurar o cumprimento do contrato dentro dos parâmetros legais e administrativos exigidos.

3. NÍVEL DE RISCO

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO				
PROBABILIDADE	Alta = 3			
	Média = 2			

Prioridade Alta

 Prioridade Média

CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA

	Baixa = 1	R1		R2, R3, R4
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3
		IMPACTO		

Prioridade
Baixa

4. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Não cumprimento das obrigações e-Social pela contratada	☒ Baixa	☒ Baixo	Incapacidade técnica da empresa contratada; negligência; falta de atualização da contratada.
	☐ Média	☐ Médio	
	☐ Alta	☐ Alto	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	a) Exigência de Atestado de Capacidade Técnica compatível no Edital. b) Análise minuciosa da proposta técnica. c) Previsão de penalidades contratuais robustas. d) Monitoramento constante pelo fiscal do contrato.		Equipe de planejamento.
CONTINGENCIAL	a) Aplicação de penalidades contratuais (multas, rescisão). b) Acionamento de garantia contratual. c) Contratação emergencial de novo prestador.		Gestor e fiscal do contrato.

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Inconsistência ou erros nos dados enviados ao e-Social.	☒ Baixa	☐ Baixo	Falta de comunicação adequada entre Contratante e contratada; dados incorretos ou incompletos fornecidos pela Secretaria; falha sistêmica.
	☐ Média	☐ Médio	
	☐ Alta	☒ Alto	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	a) Estabelecimento de fluxos claros de comunicação e responsabilidades. b) Treinamento inicial da equipe da Secretaria sobre o papel no		Equipe de planejamento.



CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA

	processo. c) Validação de dados em ambiente de homologação antes do envio oficial.	
CONTINGENCIAL	a) Retificação imediata dos eventos inconsistentes. b) Apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade. c) Reuniões de alinhamento com a contratada.	Gestor e fiscal do contrato.

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Atraso na entrega dos eventos e-Social.	☒ Baixa	☐ Baixo	Sobrecarga da contratada; falha de comunicação; instabilidade nos sistemas governamentais.
	☐ Média	☐ Médio	
	☐ Alta	☒ Alto	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Cronograma de entregas detalhado no TR e Contrato. b) Reuniões periódicas de acompanhamento. c) Definição de prazos internos de antecedência para entregas.		Equipe de planejamento/Gestor do contrato.
CONTINGENCIAL	a) Aplicação de multas por atraso. b) Exigência de plano de ação da contratada para recuperação do tempo. c) Acionamento dos níveis superiores da contratada.		Gestor e fiscal do contrato.

RISCO 4	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Vazamento ou uso indevido de dados sensíveis dos servidores	☒ Baixa	☐ Baixo	Falha de segurança da contratada; ausência de controles de acesso; negligência no tratamento de dados.
	☐ Média	☐ Médio	
	☐ Alta	☒ Alto	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	a) Exigência de conformidade com LGPD no TR e Contrato. b) Cláusulas específicas sobre proteção de dados.		Equipe de planejamento e Fiscal do contrato.



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA

	c) Verificação de políticas de segurança da informação da contratada. d) Treinamento para equipe interna sobre manuseio de dados.	
CONTINGENCIAL	a) Acionamento de planos de contingência e comunicação. b) Rescisão contratual imediata. c) Aplicação de penalidades máximas. d) Ações judiciais cabíveis.	Gestor e fiscal do contrato. Controle Interno e CPA..

5. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

A análise identificou riscos operacionais relevantes associados à execução do objeto, tais como falhas no envio de eventos ao eSocial, atrasos, inconsistências nos dados e vazamento de informações sensíveis. Apesar da baixa probabilidade, os impactos potenciais são significativos, especialmente quanto à integridade dos dados e à regularidade do Município junto aos órgãos de controle. Foram previstas medidas preventivas e contingenciais adequadas, com destaque para exigência de atestado técnico, cláusulas de penalidade, conformidade à LGPD e monitoramento contínuo pela equipe gestora e fiscal do contrato. A efetiva gestão dos riscos dependerá da atuação coordenada entre a contratante e a contratada.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é viável e recomendada, desde que observados os controles sugeridos nesta análise, contribuindo para o alcance dos resultados esperados com segurança e eficiência.

Tucumã-PA, 03 de julho de 2025.


CRISTIAN FERREIRA MOURA
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1274499


JAIRO BERNARDES CASTRO MENDES
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1274804

De acordo. Aprovo a Análise de Riscos.


HAMILTON PACHECO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto nº 008/2025